



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Poder Legislativo	21
Atos Oficiais	21
Decretos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.522, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE CUIDADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUIARE FERREIRA EZEQUIEL**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 39.557.379-8**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023**, classificação **13º lugar**, **NOMEADO(A)**, a partir de 01 de agosto de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Cuidador Social	T1 - 03- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Cuidador Social** a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.523, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME DECRETO Nº 4.032, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando as disposições do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024, que tratam da atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação;

Considerando o disposto na Lei n. 3.734, de 05 de abril de 2024, que Institui gratificação para o exercício das atribuições previstas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designada como **Presidente da Comissão de Contratação**, em caráter permanente, para atuar em todas as modalidades de licitação, no âmbito da Administração Municipal Direta, a seguinte servidora pública municipal:

I - Claudiléia Maria Sachetto Martins - Escriturário

Parágrafo único - As atribuições da servidora designada são aquelas descritas no do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Ficam designados como **Agentes de Contratação**, em caráter permanente, para atuarem em todas as modalidades de licitação, no âmbito da Administração Municipal Direta, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Josiane Sebastiana da Silva - Assistente Técnico Jurídico

II - Paola Maria Varolo - Escriturário

III - Anathélia Voltarelli Beme - Analista de Gestão Pública

Parágrafo único - As atribuições dos servidores designados são aquelas descritas no art. 7º do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024.

Art. 3º - Ficam designados como **Equipe de Apoio**, em caráter permanente, para atuarem em todas as modalidades de licitação, no âmbito da Administração Municipal Direta, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Sandro Alexandre da Silva - Escriturário

II - Gabriel Soares Fernandes - Escriturário

III - Flávio Alberto Zancheta - Assistente Administrativo

IV - Maria Fernanda Veríssimo Albino - Escriturário

Parágrafo único - As atribuições dos servidores designados são aquelas descritas no art. 8º do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024.

Art. 4º - A Presidente da Comissão de Contratação, os agentes de contratação e os membros da equipe de apoio fazem jus à gratificação prevista em lei municipal.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas a **PORTARIA Nº 15.205, DE 07 DE JANEIRO DE 2025** e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 3 de 21

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.524, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Ana Virgínia Norato Silva	Cirurgião Dentista	07/08/2023 a 06/08/2024	04/08/2025 a 13/08/2025	10 dias
Eduardo Augusto Pereira Torelli	Assistente Técnico Jurídico	18/03/2021 a 17/03/2022	04/08/2025 a 08/08/2025	05 dias
Elaine Cristina Marciano	Inspetor de Alunos	10/05/2024 a 09/05/2025	04/08/2025 a 13/08/2025	10 dias
João César Ruginsk	Operador de Bomba de Água	28/06/2021 a 27/06/2022	25/07/2025 a 08/08/2025	15 dias
Lorrani Cristina Vetere	Auxiliar de Desenvol. Infantil	11/10/2023 a 10/10/2024	04/08/2025 a 18/08/2025	15 dias
Rosângela Luzia Aparecida Moreira Silva	Aux. Consultório Dentário	21/08/2023 a 20/08/2024	04/08/2025 a 13/08/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.525, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
---------------------	--------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Lúcia Helena Venturini dos Santos	Professor Educação Básica - I - PEB I	01/02/2016 a 05/09/2022	04/08/2025 a 02/09/2025	3ª Parcela	30 dias
-----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.526, DE 01 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Eduardo Augusto Pereira Torelli**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-1, para Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA N.º 15.158, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 4 de 21

PORTARIA Nº 15.527, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **IVAN CARLOS BERGONSI FILHO**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.159, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.528, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **HAIDEE APARECIDA DOVIGO**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria**

de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.160, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.529, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ALIANDRO BOZZI**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.161, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 5 de 21

de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.530, DE 01 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **DEBORA RENATA RAMOS AMICE**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Gestão Pública**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Materiais e Patrimônio**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.162, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.531, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escriurário, designada para

exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Contratos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.163, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.532, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **LEANDRO DONIZETTI PORTO**, ocupante do cargo de Contador, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento de Contabilidade**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.165, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 6 de 21

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.533, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **SILVIA HELENA REZENDE ROSA MALAFATTI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2**, para **Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento de Contabilidade**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.534, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25**

de julho de 2025.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **ROSELI RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2**, para **Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento de Contabilidade**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.535, DE 02 de JANEIRO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador de Setor, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-1**, para **Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.166, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 7 de 21

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.536, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **EDUARDO DONIZETTI DOMINGUES**, ocupante do cargo de Escriurário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.167, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.537, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e

nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **RUBENS GABRIEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Escriurário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.538, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **AUDREY CELI ASSALIM ULIANA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 8 de 21

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.539, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **BARBARA MACHADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.540, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **VICTOR HUGO DE PAULA MARTINS**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Finanças, Departamento Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**,

exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.541, DE 01 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **LEONARDO GABRIEL ZANOTTI**, ocupante do cargo de **PROJETISTA**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerente à Coordenadoria de Obras**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.168, DE 02 de JANEIRO de 2025**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.542, DE 01 de AGOSTO de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 9 de 21

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **Rosiane de Fátima Trevizan Pereira**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.169, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.543, DE 01 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **CINTIA GIACOMINI AGASSI**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.170, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.544, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOSILAINE CICILIATO DE BRITTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.171, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.545, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 10 de 21

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **ANA LÚCIA VÉTARE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.172, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.546, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **FELIPE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.173, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.547, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **JOSE NILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.174, DE 02 de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.548, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 11 de 21

nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **CLAUDIA APARECIDA SANTANA CAMOSSA**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.175, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.549, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Elton Antonio de Oliveira**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo, Departamento de Tecnologia da Informação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria

correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.176, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.550, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MARCO ANTONIO ZANARDI**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-1, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.177, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.551, DE 01 de AGOSTO de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 12 de 21

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **SUSANA CRISTINA ASSALIN BASSANEZI**, ocupante do cargo de Farmacêutico, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.178, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.552, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ANGELO BIASOLI JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas**

Administrativas inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.179, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.553, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **SAMIRA COSTA DE FARIA BAGATTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.180, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 13 de 21

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.554, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **CLENILTON CORSINI JOSÉ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.181, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.555, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de

dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **DANIELA RISSARDI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.182, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.556, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **NATAL ANTONIO ZAGANIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 14 de 21

publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.183, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.557, DE 01 de agosto de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **EDVANA ERICA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Escriurário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.184, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.558, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **SANDRA MARCIA NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica a revogada a **PORTARIA Nº 15.185, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.559, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ADRIANO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escriurário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional** inerentes ao **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 15 de 21

em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.186, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.560, DE 01 de agosto de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **VANESSA TALAMONI ASSALIN**, ocupante do cargo de Assistente Social, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.187, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.561, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **Maria Regina Gonçalves da Luz Silva**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.188, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.562, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **LUCIMARA BIAZOLO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, designada para exercer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 16 de 21

a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.189, DE 02 de JANEIRO de 2025**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.563, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOANA DARK DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.190, DE 02 de JANEIRO de 2025**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.564, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Regismar Augusto Pereira**, ocupante do cargo de Motorista, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-1, para Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas** inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.191, DE 02 de JANEIRO de 2025**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.565, DE 01 de AGOSTO de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 17 de 21

nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Luis Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Crédito, designado para exercer a Função Gratificada - FG-1, para **Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.192, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.566, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Fabiano Luiz de Oliveira**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.193, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.567, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **APARECIDO DONIZETTI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.194, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.568, DE 01 de AGOSTO de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 18 de 21

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ALEXANDRE DONIZETTI BARBON**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.195, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.569, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Joseilson de Aguiar**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenaria de Cultura e Esportes**, nos termos do anexo III da Lei nº

3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.196, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.570, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **RENATO DE QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes a Coordenadoria de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei nº 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 19 de 21

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.571, DE 01 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **NATALIE AUGUSTINHO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerente a Coordenadoria de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.198, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.572, DE 01 de AGOSTO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **ANIELI FABIANA MORONI**

BREDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, Controladoria Geral, inerentes à Coordenadoria de Comunicação Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.877, de 25 de julho de 2025**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.199, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de agosto de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de agosto de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 20 de 21

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Contratação do **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96** mediante processo de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para a Municipalidade contar com os trabalhos oriundos de consultoria técnica altamente especializada em Administração Pública, apta a melhorar a eficiência do serviço público através de atos administrativos praticados com maior embasamento e segurança.

Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Dispensa de Licitação** com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 à empresa: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - CNPJ 33.645.482/0001-96.**

AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes.

Tambaú, 01 de Agosto de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Seção de Licitações
CNPJ: 46.373.445/0001-18
licitacoes@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9500 - Ramal 991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1050

Página 21 de 21

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 09/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência nº 09/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para reforma e adequações da represa de captação de água bruta, através de recursos oriundos de Transferência Especial do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar 202415270018 e Plano de Ação 09032024-070991/2024, em favor da empresa JHA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.674.484/0001-46, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Tambaú, 01 de agosto de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.257, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAMBAUENSE"

A Presidente da Câmara de Tambaú,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o Título de **"Cidadão Tambaúense"** ao Deputado Federal **CELSO RUSSOMANNO**.

Artigo 2º) O Título mencionado no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 31 de julho de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 31 de julho de 2025.

Iago Romário Marsola
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.258, DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS

A Presidente da Câmara de Tambaú,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Ficam concedidas homenagens aos seguintes pais que se destacaram em nossa comunidade, em comemoração ao "Dia dos Pais":

- Antonio Carlos Martins
- Carlos Roberto Marsola
- Fernando Aparecido Silvério
- Francisco Antônio Farias
- Gustavo Coelho Gonçalves de Abreu
- José Aparecido Canuto
- José Romualdo Delsin
- Luiz Gonzaga Ferreira
- Luiz Marques Ferreira
- Oderso Cristiano Marcolino
- Roberto Alves Moreira
- Roni Donizeti Astorfo

Artigo 2º) As homenagens serão entregues em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 31 de julho de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 31 de julho de 2025.

Iago Romário Marsola
1º Secretário